



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



**PORTARIA Nº 163/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

*“Exonera Servidora Pública Municipal por consequência de Aposentadoria por Idade e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos em avaliações periódicas evidenciou a Aposentadoria Por Idade da presente servidora, inclusive junto ao mesmo regime de previdência aderido por este município.

Considerando a necessidade de não ocorrer os recebimentos de verbas salariais em duplicidade tanto deste ente municipal quanto da Previdência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar a servidora efetiva municipal Sra. MARIA CAVALCANTE ARAUJO DE DEUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 04 de junho de 2025

  
**FLAVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal